**PORTARIA Nº 290/2022.**

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA.**

 O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** o turno da manhã do dia 06 (seis) de Junho de 2022 de licença saúde a servidora **MARIA LUCIANE FERNANDES**, conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 20 de Junho de 2022.

 DINIZ JOSÉ FERNANDES

 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLA MARIA BUGS

Secretária Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento